



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Código 6282024622

QUINTA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 628

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro

Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 326, de 27 de agosto de 2014**

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº. 228/2024	2
PORTARIA Nº. 230/2024	2
PORTARIA Nº. 231/2024	2
PORTARIA Nº. 232/2024	2
PORTARIA Nº. 233/2024	2
PORTARIA Nº. 234/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6282024622



PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 228/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 29 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre reembolso de diária a Servidor e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o reembolso de ½ diária ao Servidor **Wdson Bento França Lopes**- Motorista -1693 - com deslocamento a serviço do Conselho Tutelar, a cidade de Palmas no dia 28 de outubro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. - Fica autorizado o reembolso de ½ diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 230/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 29 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de Servidores em Comissão e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Em comum acordo Exonerar os Servidores em comissão, abaixo relacionados, com finalidade de redução de despesas e termino de mandato.

SEQ	SERVIDORES	CARGO	SECRETARIA/FUNDO
001	Antoniela Neves Lima	Secretaria de Escola	Fundo Mun. Educação
002	Alice Cruz Miranda	Coord. Pedagógica	Fundo Mun. Educação
003	Marciane Mir. Moreira	Orient. Educacional	Fundo Mun. Educação

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo seus efeitos até o dia 31 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 231/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 29 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de Servidores em Comissão e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Servidora em comissão, abaixo relacionado, com finalidade de redução de despesas e termino de mandato.

SEQ	SERVIDORES	CARGO	SECRETARIA/FUNDO
001	Lucimery Bezerra da Silva Cappelletto	Coord. Dos Programas Sociais do Município.	Fundo de Ass. Social

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo seus efeitos até o dia 31 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 232/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 30 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre encaminhar Servidora para a Previdência Social do Brasil".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Atestado Médico de 29 de outubro de 2024, concedendo prazo indeterminado pra retorno ao trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. - Encaminhar a Previdência Social o Servidor **Misael Veras Bastos**, CPF nº. 033.028.231.00, Operador de Pá Carregadeira, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Des. Urbano. A partir do dia 22 de outubro de 2024. **Tendo o último dia de trabalho o dia 21 de outubro de 2024.**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 233/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 30 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diária ao Prefeito e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO:

Art. 1º. - Deslocar-me **Paulo Hernandes Moura Lima**, Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito, a Cidade de Palmas, no dia 30, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público, Assembleia Legislativa, Palácio do Governo e Assessoria Técnica.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (**meia**) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 234/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 31 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diária ao Prefeito e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO:

Art. 1º. - Deslocar-me **Paulo Hernandes Moura Lima**, Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito, a Cidade Brasília/DF, nos dias 03 a 07 novembro de 2024, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público, visitando Ministérios, Secretarias, Gabinetes de Deputados e Senadores da Bancada do Tocantins.

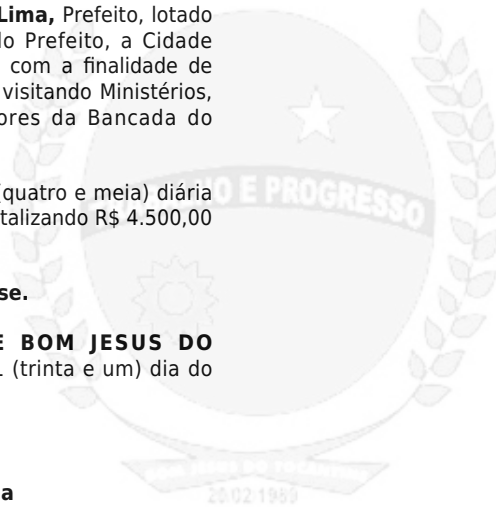
Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 4 e ½ (quatro e meia) diária no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um) dia do mês de outubro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal



719975657399208766279875